

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.017".

Art. 1º.- Ficam fixadas para o exercício de 2017 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 **CORPO LEGISLATIVO**

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$	930.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....R\$	195.000,00
TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$		1.125.000,00

02.02. 01 **SECRETARIA DA CÂMARA**

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	760.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....R\$	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	100.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	
3.1.91.13	Contribuições Patronais.....R\$	185.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	320.000,00
3.3.91.97	Indenizações e Restituições - Aporte ao Instituto.. R\$	210.000,00

4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 80.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 1.755.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO...R\$ 2.880.000,00

Art. 2º.- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de Agosto de 2016.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

FERNANDO BONARETTI BETTI
1º Secretário